Decreto nr. 53/54.-

O Doutor Daniel Portelli, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948,

Exonera

a pedido Nensa Rosa Franco, Terezinha Leite Farias e Josimar Leite Farias, respectivamente Professores Municipais Padrões C, C e D, com exercício na Casa Escolar do Patrimonio de Fenix, deste Municipio.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 3 de Julho de 1954.-

Roler D. Brusiotti.

[signature]
Prefeito Municipal